

PORTARIA Nº 599/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 161/2025/SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva) de 50% (cinquenta por cento), sob seus vencimentos ao servidor **JOAO EMIDIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

